



PUBLICADO EM PLACAR

Em 25 / 09 / 2002

Handwritten signature: *W. B. Santos*
Handwritten text: *Handwritten signature: W. B. Santos*
Handwritten text: *Handwritten signature: W. B. Santos*
Handwritten text: *Handwritten signature: W. B. Santos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 926 , de 25 de setembro de 2002.

Revoga o Decreto nº 954, de 29 de junho de 2001, na parte que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 954, de 29 de junho de 2001, bem como cancelar o Termo de Permissão nº 129/01, que concede, a título precário, o direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas - Moto-Táxi, no Município de Palmas, a Adelman Ribeiro Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 25 dias do mês de setembro de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

Handwritten signature of Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Handwritten signature of Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município